



**Prefeitura Municipal de Passabém**  
Estado de Minas Gerais  
Departamento de Compras e Licitações

**ERRATA E PRORROGAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 001/PMP/2020**  
**Processo Licitatório nº 001/PMP/2020**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO “A” PARA SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSABÉM/MG.**

O Município de Passabém, por intermédio do Pregoeiro, instituída pela Portaria nº 001/PMP/2020, de 06 de janeiro de 2020, torna pública a **ERRATA E REPUBLICAÇÃO** do edital da Licitação acima indicada, em conformidade com os termos do Processo Licitatório nº 001/PMP/2020, conforme descrito abaixo:

**1 - Passa a vigorar o seguinte local, data e horário para realização da Sessão Pública:**

• **NOVA DATA E HORÁRIO:**

DIA: **28/01/2020** a partir das **09h00min.**

• **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA: **28/01/2020** às **09h30min.**

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Passabém, situado à Praça São José nº 300 - Centro, Passabém/MG.

**2 – Alteração do Termo de referência;**

ITEM	QUANT.	UN.	OBJETO
01	01	UN	Veículo tipo <b>furgoneta ou pick-up, com carroceria monobloco ou carroceria confeccionada em PRVF (plástico resistente de fibra de vidro)</b> e original de fábrica, 0 km, Air-bag para os ocupantes da cabine, freio com (A.B.S) nas 4 rodas, modelo da contratação do ano vigente ou ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES



**Prefeitura Municipal de Passabém**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Departamento de Compras e Licitações**

		<p>REMOÇÃO. Motor dianteiro; 4 cilindros; combustível = gasolina ou gasolina e álcool misturados em qualquer proporção (flex); potência mínima de 85 cv; Tanque de Combustível: <b>Capacidade mínima = 42 L.</b> Freios e suspensão. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/carroceria: portas em chapa, com revestimento interno <b>em poliestireno ou fibra de vidro (PRFV)</b>, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. <b>Altura interna do compartimento do motorista, deve ser original de fábrica, visto que o compartimento do paciente por se tratar de uma transformação/adaptação para um veículo especial o qual passa por um processo rigoroso sendo necessário ter homologação pelo DENATRAN com a documentação "CAT" e pelo INMETRO com o documento "CCT".</b> O pneu estepe não deve ser acondicionado no salo de atendimento. <b>Sistema elétrico original do veículo com montagem de bateria original de fábrica (mínimo 42 Ah) do tipo sem manutenção, 12 volts e uma bateria de 60 Ah do tipo sem manutenção no compartimento do paciente para que haja a alimentação dos equipamentos que compõe o veículo.</b> Iluminação: natural e artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único e lente inteira múltiplas lentes, com comprimento mínimo de 1.000 mm r máximo de 1.300 mm, largura mínimo de 250 mm e máximo de 500 mm e altura mínimo de 55 mm e máximo de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação, fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos, Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove atendimento norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um nico alto-falante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. A cabine deve ser com o Sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaça dor. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sistema de ar Condicionado. E ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A</p>
--	--	--



**Prefeitura Municipal de Passabém**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Departamento de Compras e Licitações**

		<p>capacidade térmica do sistema de ar condicionado do compartimento traseiro deve ser de no mínimo 15.000 BTUs. <b>Maca retrátil com comprimento superior a 1.90m com a cabeceira voltada para frente do veículo; Com pés dobráveis, sistema escamoteável; Provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; Com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg sem corte na lataria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona para frente a fim de maior segurança do passageiro. Sendo vedado o deslocamento do banco do passageiro para instalação da maca.</b> Ensaio atendendo norma ABNT NBR 14561/2000 AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salo de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento as vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro Laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínima de 3 mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriosttica. Um suporte para soro e plasma; <b>Um pega-mão ou balaústre vertical, junto a lateral do compartimento do paciente. Armário superior para objetos na parte frontal, confeccionado em ABS auto-</b></p>
--	--	--



**Prefeitura Municipal de Passabém**  
Estado de Minas Gerais  
Departamento de Compras e Licitações

			<p><b>extinguível ou compensado naval revestido interno e externamente em material impermeável e avável (fórmica ou similar), OU fibra de vidro (PRFV), material totalmente lavável e higienizável, não ocasionado a proliferação de fungos e bactérias, conforme NBR 14651.</b></p> <p>Fornecer de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra ambulância no cap, vidro(s) lateral(is) e traseiro(s); e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde</p>
--	--	--	--

**3 - Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.**

Passabém, 15 de janeiro de 2020.

**Jakes Santos Sá**  
Pregoeiro



**Prefeitura Municipal de Passabém**  
Estado de Minas Gerais  
Departamento de Compras e Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM** torna pública errata, retificação e nova data de abertura do edital do Pregão Presencial 001/2020 - PAL nº 001/PMP/2020. Data de abertura: 28/01/2020 às 09:00hs. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A PARA SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSABÉM/MG**. A errata e o edital retificado estarão disponíveis no site: <http://passabem.mg.gov.br>. Informações (31) 3836-1130. Ronaldo Agapito de Sá – Prefeito Municipal.